

3.19	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.20	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,2		
Total do Grupo III				

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,5 ponto.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4. Pontuação por ano.	0,1		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,05		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,05		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,1		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,05		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,1		
Total do Grupo IV				

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, inscrito sob o nº _____, no concurso público objeto do Edital de Abertura nº _____/_____, para a área de _____, do Departamento de _____, declaro, para fins de prova junto à Universidade de Brasília e somente para efeito da Prova de Títulos, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto nº 2.880/1998.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Observação: Esta declaração deverá acompanhar o Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1. A resposta ao recurso será disponibilizada no endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.	
2. O candidato deve seguir as instruções contidas no edital de abertura do concurso.	
Nome do Candidato:	Quantidade de folhas do recurso (incluindo esta):
Edital de abertura do concurso:	
Área do Concurso:	
E-mail:	
1.	Data:

ANEXO VII

CRONOGRAMA RESUMIDO DO EVENTO

CRONOGRAMA DO EVENTO	AÇÕES	DATA
	Período de Inscrição	16/10/2023 a 17/11/2023
	Período de Solicitação de Isenção de Inscrição e Solicitação de Atendimento Especial	16/10/2023 a 27/10/2023
	Divulgação da relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção e atendimento especial deferido	01/11/2023
	Período para contestar o indeferimento do pedido de isenção ou de atendimento especial	02/11/2023 e 03/11/2023
	Divulgação do resultado da contestação do pedido de isenção	08/11/2023
	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição	28/11/2023
	Divulgação da Relação Preliminar dos candidatos inscritos	06/12/2023
	Período de contestação do indeferimento das inscrições	07/12/2023 a 08/12/2023
	Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos	13/12/2023

EDITAL Nº 459 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 459/2023 DE 10/10/2023; Unidade Acadêmica: IL/ TEL: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: Literaturas hispânicas. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
 Decana de Gestão de Pessoas

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
 Processo: 23106.054360/2017-03
 Partícipes: Fundação Universidade de Brasília (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Politécnico Di Torino
 Objetivo: Prorrogação de vigência do instrumento.
 Assinatura: 03/10/2023.
 Vigência: De 12/03/2019 a 30/09/2025.
 A Senhora Márcia Abrahão Moura (Reitora da FUB) e o Senhor David Chiaramonti (vice-reitor da Politécnico Di Torino).
 ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 Processo: 23106.060082/2019-87
 Partícipes: a Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43), representada pela senhora Márcia Abrahão Moura, e a FUNAPE (00.799.205/0001-89), representada pela senhora Sandramara Matias Chaves.
 Objetivo: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Parceria firmado entre as partes em 23/08/2019, visando a mútua cooperação técnica e científica entre a UnB e a EMPRESA PARCEIRA para viabilizar o envolvimento de estudantes de doutorado no projeto DAI - Doutorado Acadêmico para a Inovação, no âmbito da chamada CNPq nº 23/2018, para o desenvolvimento do Projeto Quimosina - Produção de quimosina recombinante. O prazo de vigência do Acordo de Parceria fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2023, com previsão de término em 23/08/2024. Valor total do projeto: R\$ 20.945,00 -Vigência: 23/08/2019 a 23/08/2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A CUIDARCIENTE - CUIDADOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS LTDA, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UFAC. Este Termo de Cooperação tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS de estudantes regularmente matriculados nas Instituições: Processo: 23107.027348/2023-56

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.019299/2023 . Objeto: Projeto de Extensão Comunicação PROFID . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Em razão do objeto optou-se pela dispensa. Declaração de Dispensa em 04/09/2023. SELONIEL BARROSO DOS REIS. Pró-reitor. Ratificação em 08/09/2023. JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 120.993,59. CNPJ CONTRATADA : 02.646.829/0001-91 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA.

(SIDE - 11/10/2023) 154215-15278-2023NE800004

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 23125.026077/2023-01
 Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2023-PROCRI/UNIFAP, que entre si celebram o INSTITUTO JOEL MAGALHÃES - IJOMA, CNPJ nº 11.938.200/0001-06, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, CNPJ nº 34.868.257/0001-81. Objeto: estabelecer o compromisso entre as partes signatárias para o oferecimento de vagas de Residência ou Estágio não-Remunerado no IJOMA. Vigência: 05 (cinco) anos contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data da Assinatura: 15/08/2023. Signatários: Pe. Paulo Roberto Matias de Souza - Presidente do IJOMA e Prof. Dr. Júlio César Sá de Oliveira - Reitor da Fundação Universidade Federal do Amapá.

